



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e oito minutos,
2 em caráter excepcional por aplicativo de reuniões on-line (Webex), foi realizada a 10ª Sessão
3 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Vice-reitor em exercício,
5 Claunir Pavan. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros:** Everton Miguel da Silva
6 Loreto (Pró-Reitor de Planejamento), Gelson Roque Guzzon (substituto, Pró-Reitor de
7 Administração e Infraestrutura), Clovis Piovezan (docente – Realeza), Everton Artuso
8 (docente – Realeza), Regina Inês Kunz (docente – Passo Fundo), Martinho Machado Junior
9 (Diretor do *Campus* Laranjeiras do Sul), Luis Fernando Santos Corrêa da Silva (Diretor do
10 *Campus* Erechim), Milton Kist (docente – Chapecó), Dariane Carlesso (TAE – Chapecó),
11 Jonas Goldoni (suplente TAE – Chapecó), Bruno München Wenzel (Diretor do *Campus* Cerro
12 Largo), Morgana Fabiola Cambrussi (suplente Docente - Chapecó), Adriana Remião Luzardo
13 (Docente – Chapecó), Marcelo Zvir de Oliveira (TAE – Passo Fundo), Franciele Karoline
14 Lenschuko (suplente TAE – Laranjeiras do Sul), Clarissa Dalla Rosa (substituta, Pró-Reitora
15 de Gestão de Pessoas), Edson Antônio Santolin (TAE - Realeza), Gabriela Gonçalves de
16 Oliveira (Coordenadora Acadêmica – *Campus* Chapecó, substituindo o Diretor do *Campus*).
17 **Não compareceram à sessão e apresentaram justificativa os seguintes conselheiros:**
18 Halferd Carlos Ribeiro Junior (suplente docente – Erechim). **Não compareceram à sessão e**
19 **não apresentaram justificativa os seguintes conselheiros:** Julio César Stobbe (Diretor do
20 *Campus* Passo Fundo), Vinicius França Alves e Lucas Ferreira das Neves (discente titular e
21 suplente respectivamente – Laranjeiras do Sul), Isabel Rosa Gritti (docente – Erechim).
22 Conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. O Presidente submeteu
23 ao plenário a pauta da sessão: **1 Expediente:** 1.1 Apreciação da Ata da 9ª Sessão Ordinária de
24 2020; 1.2 Comunicados e; **2. Ordem do Dia:** 2.1 Processo 23205.009338/2020-88 - Solicita
25 alteração da Resolução nº 17/2014 – CONSUNI/CA, alterada pelas Resoluções 5/CONSUNI/
26 CAPGP/UFFS/2017 e 5/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2019. 2.2 Processo 23205.010314/2020-
27 71 – Recurso ao Edital nº 382/GR/UFFS/2020. 2.3 Processo 23205.011526/2020-76 –
28 Solicitação de apreciação de alteração do Regimento Interno da Auditoria Interna da UFFS. O
29 presidente solicitou a inclusão de duas matérias em regime de urgência, Resolução nº 21/2020
30 - CONSUNI – CAPGP, que altera a Resolução nº 19/2020 - CONSUNI – CAPGP e
31 DOCUMENTO Nº 43/2020 (23205.014023/2020-52). Após algumas considerações da mesa,
32 a ordem do dia foi aprovada com a inclusão dos pontos de pauta no início, por se tratar de
33 regime de urgência. Em seguida, o Presidente passou ao Expediente. **1.1 Apreciação da Ata**
34 **da 9ª Sessão Ordinária de 2020:** a ata foi aprovada por consenso. **1.2 Comunicados:** O
35 Presidente questionou se os conselheiros tinham comunicados a fazer, não houve
36 manifestações. O informe da mesa foi que a AUDIN disponibilizou, para conhecimento, o
37 Relatório de Auditoria Interna nº 06/AUDIN/UFFS/2020 – Fundação de Apoio –
38 Transparência, o documento foi disponibilizado no Moodle. Posteriormente, sem mais
39 comunicados, o Presidente passou à **Ordem do Dia: 2.1 Resolução nº 21/2020 - CONSUNI**
40 **– CAPGP,** que altera a Resolução nº 19/2020 - CONSUNI - CAPGP que dispõe sobre a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 Regulamentação da Licença para Capacitação dos servidores da Universidade Federal da
42 Fronteira Sul (UFFS). O presidente apresentou proposta para alterar o art. 14, inciso III para
43 *“III - o IC será utilizado, em ordem decrescente, sempre que o número de servidores*
44 *interessados for maior do que o número de vagas para um determinado período;”*, fez alguns
45 esclarecimentos sobre as razões para alteração e submeteu a votação, a matéria foi aprovada
46 por consenso. Na sequência o presidente passou ao segundo ponto de pauta, inserido em
47 regime de urgência, item **2.2 DOCUMENTO Nº 43/2020 (23205.014023/2020-52)** que trata
48 da prorrogação do prazo para compensação de horário de recesso e fim de ano. O presidente
49 apresentou proposta para uma nova resolução que altera o artigo 3º da Resolução nº
50 15/CONSUNI-CAPGP/2016 para *“Prorrogar o prazo de realização e compensação de horas*
51 *de que trata o art. 3º, da Resolução nº 15/CONSUNI-CAPGP/2016 para até três meses após*
52 *o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do corona vírus*
53 *(COVID), declarada pelo Ministro de Estado da Saúde, através da Portaria nº 188, de 03*
54 *fevereiro de 2020”*, esclareceu as razões da proposição e submeteu a votação, a proposta foi
55 aprovada por consenso. Passou-se ao item **2.3 Processo 23205.009338/2020-88** - Solicita
56 alteração da Resolução nº 17/2014 – CONSUNI/CA, alterada pelas Resoluções 5/CONSUNI/
57 CAPGP/UFFS/2017 e 5/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2019. Relatores: Edson Santolin, Milton
58 Kist e Morgana Cambrussi. O presidente passou a palavra aos relatores, a relatora Morgana
59 apresentou a matéria com o voto *“Dado o exposto na análise técnica, os relatores votam*
60 *FAVORÁVEIS às alterações, às supressões e aos acréscimos apresentados no Anexo I deste*
61 *parecer. Por fim, no Anexo I (Art. 3º), são indicados os procedimentos de transição para o*
62 *novo formato de composição da CPPAD/UFFS, com detalhamento de prazos e de*
63 *procedimentos para definição da presidência da comissão.”*. Concluída a leitura pela relatora
64 o Presidente abriu a palavra aos demais conselheiros que puderam se manifestar, o voto dos
65 relatores foi aprovado por consenso e fizeram um amplo debate do Anexo I do parecer
66 produzindo a versão final da minuta da Resolução a ser publicada. Na sequência, o presidente
67 passou ao item **2.4 Processo 23205.010314/2020-71** – Recurso ao Edital nº
68 382/GR/UFFS/2020, relatora Franciele Karoline Lenschuko. O presidente passou a palavra à
69 relatora Franciele Karoline Lenschuko que leu o seu relato, com o voto *“Considerando toda a*
70 *documentação anexada ao processo, a observância e atendimento dos itens prescritos em*
71 *edital pela interessada, mediante análise prévia e técnica de comitê institucionalmente apto*
72 *para tal, reafirmando a necessidade de observância da motivação quanto aos atos*
73 *administrativos, ainda mais quando sua repercussão vai ao encontro da limitação/restrição*
74 *de direitos, conforme prescrição legal e em consonância com o respeito e obediência às*
75 *normas institucionais, essa relatoria vota pelo ACOLHIMENTO do recurso apresentado a*
76 *essa câmara pela interessada e pela reforma do publicizado em edital definitivo, como*
77 *favorável à manutenção das 8 (oito) horas semanais concedidas em caráter preliminar à*
78 *servidora, que garantirão a plena participação da interessada nas atividades previstas pelo*
79 *programa de pós – graduação a que a servidora está vinculada”* na sequência, o Presidente
80 manifestou-se e passou a palavra aos demais conselheiros que debateram a matéria. Em
81 regime de votação, o voto da relatora foi acolhido por consenso. Na sequência, o presidente
82 passou ao terceiro ponto de pauta: **2.5 Processo 23205.011526/2020-76** – Solicitação de
83 apreciação de alteração do Regimento Interno da Auditoria Interna da UFFS, relator: Everton
84 Artuso. O presidente passou a palavra ao relator que apresentou seu relato, com o voto:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

85 “Considerando que a Instrução Normativa N° 13 exige que haja adequação no Regimento
86 Interno da Auditoria Interna da UFFS; as inclusões ou substituições que não estejam
87 claramente baseadas na IN N° 13 visam o esclarecimento e o enriquecimento do texto, não
88 mudando seu sentido original; Recomendo a manifestação deste conselho de forma favorável
89 à aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno da Auditoria Interna da UFFS e
90 a correção dos tópicos apontados no último item do Relatório Técnico”, após a leitura do
91 voto pelo relator, o Presidente questionou se algum conselheiro gostaria de se manifestar, não
92 havendo manifestações o presidente passou à votação, o parecer foi aprovado por consenso.
93 Cumpridos todos os pontos de pauta o presidente abriu a palavra para manifestações, não
94 havendo, agradeceu a presença dos participantes e, às quinze horas e trinta e nove minutos
95 declarou encerrada a sessão, da qual eu Carla Berwanger, Secretária da Câmara de
96 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata, que aprovada, será
97 devidamente assinada por mim e pelo Presidente



Emitido em 10/11/2020

Ata Nº 10/2020 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2020 16:48)

CARLA BERWANGER

SECRETARIO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

SG - PROAD (10.46.02)

Matrícula: 1795516

(Assinado digitalmente em 11/12/2020 17:25)

CLAUNIR PAVAN

VICE-REITOR EM EXERCÍCIO

PROGESP (10.49)

Matrícula: 1835372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2020**, tipo: **Ata**, data de emissão: **11/12/2020** e o código de verificação: **435d186cd7**